



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 577A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3
Vigilância Sanitária	4
Certificado de Regularidade / Confeção de Rótulo - SIM	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrihante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 577A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.464, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.222, de 3 de abril de 2002 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Rio Brilhante, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido mais um parágrafo ao art. 79 da Lei Complementar nº 1.222, de 2002, que será o § 5º, com a seguinte redação:

"Art. 79

§ 1º

.....

§ 5º *As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública.*" (NR)

Art. 2º Fica acrescido mais um parágrafo ao art. 79 da Lei Complementar nº 1.222, de 2002, que será o § 6º, com a seguinte redação:

"Art. 79

§ 1º

.....

§ 6º *No caso de parcelamento de que trata o § 5º deste artigo, nenhuma das etapas poderá ser inferior a 10 (dez) dias.*" (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante – MS, 17 de junho de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 577A

Página 3 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DE Nº 001/SEINFRA/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2026

A **COMISSÃO ORGANIZADORA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a retificação da desclassificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DE Nº 001/SEINFRA/2026 com vistas à contratação de profissionais para o exercício de atividades do âmbito municipal, visando compor o quadro de pessoal da Prefeitura de Rio Brilhante/MS, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. ONDE SE LÊ:

4. DESCLASSIFICAÇÃO

Nome	Data de Nascimento	Documento	Motivo
WALDEMIR ROJAO MUNITOR	08/07/1981	XXX.XXX.XXX-03	Não Comparecimento
APARECIDO LOPES	29/08/1982	XXX.XXX.XXX-02	Não Comparecimento
ADILSON FERREIRA DIAS	15/06/1973	XXX.XXX.XXX-64	Não Comparecimento
MARIO CEZAR ORTIZ DA SILVA	04/09/1976	XXX.XXX.XXX-04	Não Comparecimento

2. LEIA-SE:

4. DESCLASSIFICAÇÃO

Nome	Data de Nascimento	Documento	Motivo
WALDEMIR ROJAO MUNITOR	08/07/1981	XXX.XXX.XXX-03	Não Comparecimento
APARECIDO LOPES	29/08/1982	XXX.XXX.XXX-02	Não Comparecimento
MARIO CEZAR ORTIZ DA SILVA	04/09/1976	XXX.XXX.XXX-04	Não Comparecimento

Rio Brilhante - MS, 17 de junho de 2026.

FÁBIO RAMOS DE SOUZA LUCIANO
Presidente da Comissão

BENEVIDES DOS SANTOS
Membro

CLAUDINEI SERVIM FRANCO
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 577A

Página 4 de 5

Vigilância Sanitária

Certificado de Regularidade / Confeção de Rótulo - SIM

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

ESTABELECIMENTO: CASA DE CARNES VACA BRANCA - LTDA
CNPJ: 11.573.643/0001-40
NOME FANTASIA: VACA BRANCA BOUTIQUE DE CARNES
ATIVIDADE: CASA DE CARNES
ENDEREÇO: AVENIDA LOURIVAL BARBOSA - 1285, BAIRRO CENTRO
NÚMERO DE CADASTRO NO SIM: 003

RIO BRILHANTE - MS, 09 de junho de 2026.

Adailton Mendes de Lima

Secretário Municipal de Desenvolvimento

AUTORIZAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE RÓTULO

A empresa CASA DE CARNES VACA BRANCA - LTDA, CNPJ: 11.573.643/0001-40, localizada na Avenida Lourival Barbosa, 1285 - centro, CADASTRADA no **SIM 003** (Serviço de Inspeção Municipal) está AUTORIZADA a confeccionar os rótulos APROVADOS dos produtos abaixo relacionados:

076/003	CUPIM AO CREME DE ALHO
077/003	CUPIM AO RUM
078/003	ESPETINHO DE MEDALHÃO DE FILÉ
079/003	HAMBURGUER ANGUS BOVINO
080/003	HAMBURGUER ARTESANAL BOVINO
081/003	KIT FEIJADA
082/003	LINGUIÇA BOVINA ROMEU E JULIETA
083/003	LINGUICA DE CUPIM
084/003	PANCETA AO TOQUE DE LIMA
085/003	MIÚDOS CONGELADOS DE BOVINO
086/003	MIÚDOS CONGELADOS DE SUÍNO
087/003	COSTELINHA SUÍNA NO BARBECUE
088/003	ESPETINHO DE CORAÇÃO DE FRANGO
089/003	CUPIM NO CONHAQUE E MEL
090/003	PORQUETA TEMPERADA
091/003	PORQUETA RECHEADA
092/003	LINGUIÇA DE COSTELA COM MANDIOCA
093/003	KAFTA BOVINA
094/003	KIBE CRU
095/003	MEDALHÃO BOVINO
096/003	ESPETINHO QUEIJO E BACON
097/003	ESPETINHO BOVINO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 577A

Página 5 de 5

098/003	KAFTA COM QUEIJO
099/003	CARNEIRO TEMPERADO
100/003	FRANGO A PASSARINHO
101/003	HAMBURGUER DE FRANGO
102/003	ESPETINHO DO MEIO DA ASA
103/003	BANANINHA NO CONHAQUE
104/003	BANANINHA NA MOSTARDA
105/003	BANANINHA COM BACON
106/003	CORACÃOZINHO TEMPERADO

Rio Brilhante, 09 de junho de 2026.

Adailton Mendes de Lima

Secretário Municipal de Desenvolvimento